



EDITAL – 05 HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

CANDIDATOS AO CONSAD E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES

Candidatos Eleitos	Suplentes
1º JOLIZA CHAGAS FERNANDES	1º DHELIO BATISTA PEREIRA
2º WALTERLINA BARBOZA BRASIL	2º MAURICIO SILVA DE SOUZA
3º TELMO DE MOURA PASSARELI	3º ANA FANNY BENZI DE O. BASTOS
4º ERASMO MOREIRA DE CARVALHO	4º JOSENIR LOPES DETTONI
5º BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO	5º ARIANA BOAVENTURA PEREIRA
6º MARLENE V. DOS SANTOS ARENAS	6º PATRICIA H. DOS SANTOS CARNEIRO
7º JOSE OTAVIO VALIANTE	7º CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI
8º DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES	8º LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO
9º IZAIAS MEDICE FERNANDES	9º SANDRO ADALBERTO COLFERAI
	Suplentes Reserva
	10º FABIANO PEREIRA DO AMARAL
	11º ANTONIO PAULO DOS SANTOS F.
	12º CARLOS AUGUSTO MALTY

CANDIDATOS AO CONSEA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES

Candidatos Eleitos	Suplentes
1º CARLOS ALEXANDRE B. TRUBILIANO	1º VINÍCIUS ORTIGOSA NOGUEIRA
2º MARCIO SECCO	2º KECIO GONCALVES LEITE
3º CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER	3º CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
4º ALISSON DIONI GOMES	4º VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN
5º ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO	5º JULIANA ROSSATO SANTI
6º CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA	6º PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO
7º KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO	7º KATIA SEBASTIANA C. DOS S. FARIAS
8º ANTONIO COUTINHO NETO	8º PRISCILLA PACI ARAUJO
9º PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA	9º KACHIA HEDENY TECHIO
10º CELIO JOSE BORGES	10º MARINALDO FELIPE DA SILVA
	Suplentes Reserva
	11º FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA
	12º REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES
	13º MARCELO LEAL LIMA
	14º JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA
	15º RODOLFO LUIS KORTE
	16º FERNANDO BILHALVA VITORIA
	17º FABIO PEREIRA COUTO
	18º MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI
	19º OTINO JOSE DE ARAUJO FREITAS

O presente edital aplica os artigos 14 e 16 do Edital 01 publicado no dia 16 de outubro de 2017 na classificação dos candidatos eleitos e vinculação de suplentes.
Em eventuais desistências ou vacâncias será observado o artigo 17 do referido edital.

Edital 01

Art. 14. Em caso de empate no número total de votos, rege-se-á a decisão pelos seguintes critérios:
I – Maior tempo de serviço no quadro permanente na Universidade Federal de Rondônia; e
II – Maior idade.

Art. 15. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria de votos, classificados em ordem decrescente, observado o **art. 14**.

Art. 16. Fica estabelecido que a vaga de 1º suplente estará vinculada à vaga do 1º conselheiro mais votado; a vaga de 2º suplente, à vaga do 2º conselheiro mais votado e assim sucessivamente.

Art. 17. Havendo desistência dos titulares eleitos, ou vacância, assumem a titularidade dos mandatos os suplentes mais votados sucessivamente na ordem do pleito, reescalando-se os suplentes remanescentes à vinculação, nos termos do artigo anterior.

DA POSSE

Art. 18. Os eleitos e seus respectivos suplentes tomarão posse na primeira sessão plenária de 2018 do conselho para o qual foram eleitos, ocasião em que seus mandatos necessariamente iniciar-se-ão.
Parágrafo Único. Os dois últimos colocados para o CONSEA, bem como seus respectivos suplentes, só tomarão posse a partir do dia 28/06/2018.

Porto Velho, 25 de novembro de 2017

Marcelo Vergotti
Presidente